



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	Nº 001/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	Auseni da Silva Monteiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO CPL	Luciane da Silva Ferreira
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade dispensa de Licitação nº 001/2019 UG-FMS, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base no Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada no setor competente em uma pasta enumerada de 001 a 043, protocolada e rubricada contendo os seguintes documentos: Capa; Memorandos de solicitação para locação do imóvel, proposta de preço da locação, justificativa do ordenador de despesa para locação, laudo de vistoria técnica e memorial descritivo, relatório fotográfico do imóvel, Termo de autuação, termo de reserva orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira, nota da reserva orçamentária, autorização do ordenador de despesa, portaria Nº 076/2019 de nomeação da Presidenta e comissão permanente de licitação, minuta do contrato, despacho da licitação para o jurídico, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que o processo contém todos os requisitos legais e formais, declaração de dispensa de licitação, Termo de ratificação da dispensa, declaração de posse do imóvel e certidão do setor de licitação a respeito de alguns questionamentos do Controle Interno.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constam no processo os requisitos legais como: Credenciamento do participante com os respectivos documentos de habilitação e identificação, despacho homologatório, extrato de dispensa de licitação, publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP.

3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta no processo o contrato de nº 001/2019/UG/FMS/SEMSA, firmado com a contratada JACINEIDE CASTRO SOUSA CPF 149.022.142-53, no valor total de R\$ 6.000,00 com vigência de 26/04/2019 a 26/04/2020; portaria nº 082/2019 de designação do fiscal do contrato e termo de aceite do fiscal do contrato. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos da lei e artigo supracitado acima; O processo encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases de julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos seqüenciais. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade do **Ordenador (a) de Despesa** e do **Fiscal do Contrato**.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 16 de julho de 2019

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 060/2017